



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

Of. nº 917/2025-SG

Pirassununga, 19 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em Sessão Ordinária desta Casa de Leis, realizada no dia 18 de agosto de 2025, o veto apostado ao Projeto de Lei nº 37/2025, de autoria do Vereador Carlos Luiz de Deus, que dispõe sobre a publicidade de documentos obrigatórios pelos estabelecimentos comerciais no município de Pirassununga, através de código de barras dimensiona (QR Code) ou Plaqueta NFC (Near Field Communication), foi derrubado.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
**Presidente**

Excelentíssimo Senhor  
**FERNANDO LUBRECHET**  
*Prefeito Municipal de*  
PIRASSUNUNGA – SP



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U81GHV52J6X956SY>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: U81G-HV52-J6X9-56SY**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ofício N° 917/2025 - PROTOCOLO: 5007/2025 - 19/08/2025 - 10:49 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: U81G-HV52-J6X9-56SY